





## EDITAL № 018/2025 - PROPEDH/DAE/DivAs

# NOVO CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS UNESPAR/2025

# Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs Campus de Apucarana

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 009/2025 PROPEDH/DAE — novo cadastramento de estudantes para o benefício de refeições subsidiadas UNESPAR/2025

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 045/2025 — Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

### RESOLVE

 CONVOCAR estudantes classificados(as) no Edital nº 009/2025 PROPEDH/DAE, abaixo relacionados(as), para assinatura do Termo de Compromisso e para o recebimento de orientações.

Classificação	Nome
01	Fernanda Geraldo Martins
02	Nathalia Nadeska Sandoval Chirinos
03	Jean da Silva Lima Rafael
04	Cintia Caroline mikulim Andrade
05	Josemara Gavyn Kag Pereira Gomes
06	Gabriel Henrique Santos de Camargo







07	Helena Pereira da Silva
08	Eduarda Cristina de Moura Guedes
09	Ellen Cristina de São José

- 2. Estudantes convocados(as) deverão comparecer PRESENCIALMENTE na sala da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) localizada na sala 28 até o dia 11 de julho de 2025 no horário entre às 09h e 21h.
- **3.** O não comparecimento do(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará na perda do benefício.
- 4. Os estudantes convocados(as), a partir do dia 28/07/2025, no horário de almoço ou jantar, poderão fazer o cadastro no Restaurante Universitário e usufruir de 01 (uma) refeição, por dia, com subsídio total.

### ANA PAULA CANTAGALLI DE AGUIAR

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs Portaria nº 003/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Apucarana, 09 de julho de 2025.



### Correspondência Interna 072/2025.

 $\label{locumento:onvocacaorefeicoessubsidiadas\_apucarana.pdf. \\$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Cantagalli de Aguiar (XXX.147.609-XX)** em 09/07/2025 10:14.

Inserido ao documento 1.597.438 por: Ana Paula Cantagalli de Aguiar em: 09/07/2025 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 5760ed6419c74aacdb5486a1c26c384f.